



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0003-22

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DE-004/2025-CMMN, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**54.165.711/0001-45 - ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE
ADVOCACIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE OUVIDORIA	mes	12,00	Mês	5.149,75	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 54.165.711/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 06/03/2025.


Hilmar Sergio Pinto Da Cunha
ORDENADOR(A) DE DESPESAS